

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 3/2015

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito Pedro Paulo Pinto que periodicamente águe a via de acesso à balsa de travessia do Rio Grande.

Justificação

Trata-se de providência útil na medida em que, com a baixa do nível da represa, o acesso de veículos à balsa se dá em parte de terra e o grande fluxo de veículos faz levantar poeira prejudicial à saúde dos usuários, sendo que estamos entrando no período de seca e a situação se agravará.

Por tudo isto, e no interesse da população para quem exercemos os nossos cargos, espero ser atendido neste justo pedido.

Delfinópolis-MG, 16 de abril 2015.


Mauro César de Assis

Vereador